



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

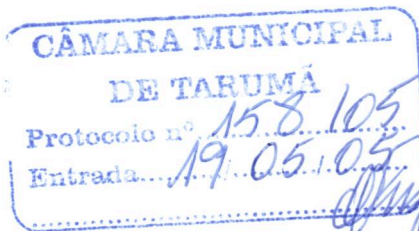
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

RJ nº 93
Proc. 18/05
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 70/2005 , DE 13 DE MAIO DE 2.005.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.16 (11) Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$ 18.600,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 18.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01.0031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO	
4.4.90.52 (07) Equip. e Material Permanente.....	R\$ 18.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 18.600,00

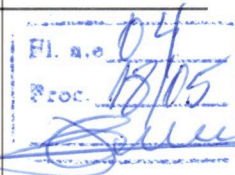
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 13 DE MAIO DE 2005
15.º Ano da Emancipação Política
13.º Ano da Instalação


DAVID JOSÉ CORREA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
VICE- PRESIDENTE


MARCOS ANTONIO SILVEIRA
1.º SECRETÁRIO


VALDEMAR GOMES
2.º SECRETÁRIO

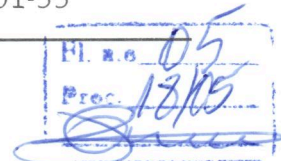


CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55



FOLHA DE PARECER

COMISSÃO: DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: 09/2005

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO N ° 70/2005

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, expresso em 4.º artigo (4) artigos, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

A esta Comissão compete pronunciar-se sobre constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação.

O Projeto foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em Sessão Ordinária.

II - PARECER

A matéria vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município.

Não existe qualquer óbice com relação ao Projeto de Lei, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto coaduna-se com os ditames constantes na legislação em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55



Verifica - se também que o Projeto harmoniza - se com os princípios do nosso direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

Assim sendo, a Comissão de Justiça e Redação, opina pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação, devendo ser submetido ao Egrégio Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE MAIO DE 2005.
15.º Ano da Emancipação Política
13.º Ano da Instalação


VALDEMAR GOMES
PRESIDENTE


ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
RELATORA


APARECIDO SIQUEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

FOLHA DE PARECER



COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER: 9/2005

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO N ° 70/2005

“ DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento adota, no que lhe cabe o relatório apresentado pela Comissão de Justiça e Redação.

O Projeto foi encaminhado para esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em Sessão Ordinária.

II - PARECER

O mencionado Projeto de Resolução, não colide com qualquer disposição financeira ou orçamentária em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55



Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Projeto ao Egrégio Plenário, para a devida deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE MAIO DE 2005.

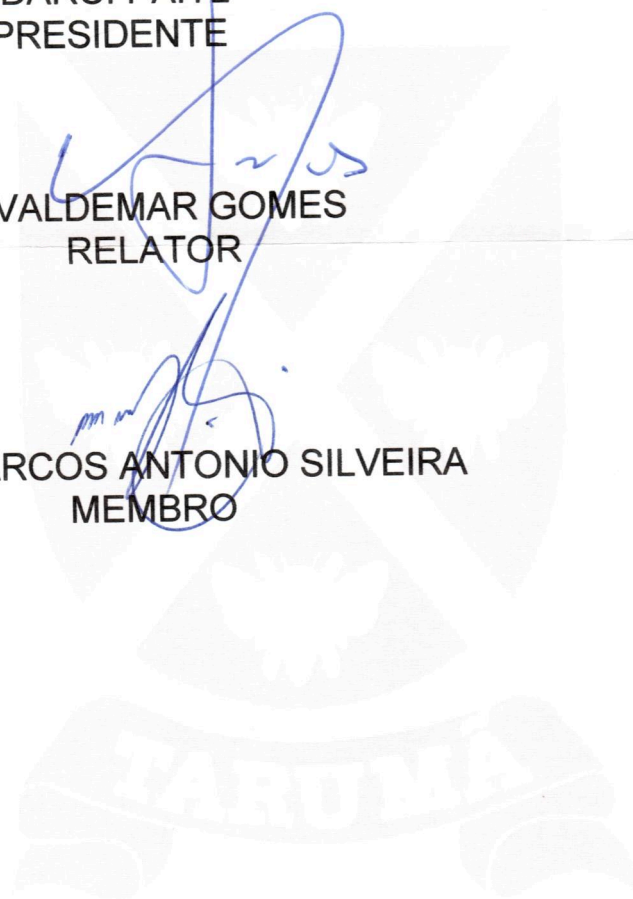
15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação


DARCI PAITL
PRESIDENTE


VALDEMAR GOMES
RELATOR


MARCOS ANTONIO SILVEIRA
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55



AUTOGRAFO N.º 18/2005

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Resolução n.º 70/05 do Poder Legislativo que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.02-	MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.16 (11)	Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 18.600,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 18.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

Pl. n.º 10
Rec. 18/05
[Signature]

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.0031.00012.01-	MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO	
4.4.90.52	(07) Equip. e Material Permanente.....R\$	18.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$		18.600,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 14 DE JUNHO DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

[Signature]
DAVID JOSÉ CORREA
PRESIDENTE

[Signature]
ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
VICE - PRESIDENTE

[Signature]
MARCOS ANTONIO SILVEIRA
1.º SECRETÁRIO

[Signature]
VALDEMAR GOMES
2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

OFÍCIO/ESPECIAL/CMT/SN/2005



OFÍCIO/CM/SN/2005

ASSUNTO: Solicita inclusão do Projeto de Resolução

Tarumã, 13 de maio de 2.005
15.º Ano da Emancipação Política
13.º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Fazendo uso do presente para solicitar a inclusão na Pauta do Expediente para leitura o Projeto de Resolução n.º 70/2.005 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Sem mais para o presente, e contando com a atenção de vossa Excelência reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA


DAVID JOSÉ CORREA
PRESIDENTE


ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
VICE PRESIDENTE


MARCOS ANTONIO SILVEIRA
1.º SECRETÁRIO


VALDEMAR GOMES
2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55



RESOLUÇÃO N.º 69/2005, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 031.00012.02-	MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.16	(11) Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$	18.600,00
TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$		18.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.0031.00012.01-	MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO	
4.4.90.52	(07) Equip. e Material Permanente.....R\$	18.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$		18.600,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



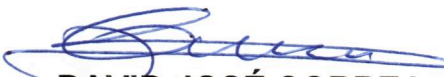
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 14 DE JUNHO DE 2005
15.º Ano da Emancipação Política
13.º Ano da Instalação



DAVID JOSÉ CORREA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, em 14 de junho de 2.005



IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LRGISLATIVO

Pl. s. e. 12
Proc. 18/05